



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 CEP: 86870-000 Ivaiporã Pr.

PROJETO DE LEI Nº 30/2014

Projeto contém emendas.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO PARA GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA USO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE IVAIPORÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, ao **Governo do Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.416.932/0001-81- **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, os imóveis caracterizados com as matrículas nº. 13.642, 13.636, 13.648, 13.638 e 13.644, situados no Jardim Europa de Ivaiporã – PR, para uso da 6ª Companhia Independente de Ivaiporã sendo as seguintes lotes de terra:

- I. MATRÍCULA – 13.642 - IMÓVEL** – Data de terras sob nº 33 (trinta e três), da quadra nº 10 (dez), com a área de 364,59m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarca, com os seguintes limites e confrontações. PELA FRENTE: Divide com a Avenida Espanha com 18,00 metros, PELO LADO DIREITO: Divide com a data nº 31, com 20,44 metros, PELO FUNDO: Divide com as datas nºs 34 e 36 com 18,00 metros, PELO LADO ESQUERDO: Divide com a data nº 37, com 20,07 metros.
- II. MATRÍCULA – 13.636 - IMÓVEL** – Data de terras sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº 10 (dez), com a área de 336,00m², situado no LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, quadro urbano da cidade, e Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações. PELA FRENTE: Divide com a Rua Ucrânia, com 12,00 metros, PELO LADO DIREITO: Divide com a data nºs 26 e 28 com 28,00 metros. PELO FUNDO: Divide com a data nº 33, com 12,00 metros, PELO LADO ESQUERDO: Divide com a data nº 32 com 28,00 metros.
- III. MATRÍCULA – 13.648 - IMÓVEL** – Data de terras sob nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 10 (dez), com a área de 371,00m² (trezentos e setenta e um metros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarca, com os seguintes limites e confrontações. PELA FRENTE: Divide com a Rua Polônia com 14,00 metros, PELO LADO DIREITO: Divide com as datas nºs 33 e 37, com 26,50 metros, PELO FUNDO: Divide com a data nº 34 com 14,00 metros, PELO LADO ESQUERDO: Divide com a data nº 38, com 26,50 metros.
- IV. MATRÍCULA – 13.644 - IMÓVEL** – Data de terras sob nº 37 (trinta e sete), da quadra nº 10 (dez), com a área de 407,23m² (quatrocentos e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarca, com os seguintes limites e confrontações. PELA FRENTE: Divide com a Avenida

G

15579

AVENIDA ITÁLIA

BELGICA

RUA

Ucraina

60FE37-40723
37

38 37x3

36

23

cc: 111

2

3

3

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 CEP: 86870-000 Ivaiporã Pr.

Espanha com 20,504 metros, PELO LADO DIREITO: Divide com a data nº 33, com 20,07 metros, PELO FUNDO: Divide com a data nº 36 com 20,500 metros, PELO LADO ESQUERDO: Divide com a Rua Polônia, com 19,66 metros.

V. **MATRÍCULA – 13.638 - IMÓVEL** – Data de terras sob nº 38 (trinta e oito), da quadra nº 10 (dez), com a área de 371,00m² (trezentos e setenta e um metros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: PELA FRENTE: Divide com a Rua Polônia com 14,00 metros, PELO LADO DIREITO: Divide com a data nº 36 com 26,50 metros, PELO FUNDO: Divide com a data nº 34 com 14,00 metros, PELO LADO ESQUERDO: Divide com a Rua Ucrânica com 26,50 metros.

Art. 2º - Ficam **desafetados do domínio publico** desta municipalidade os imóveis caracterizados como Área Institucionais sendo as seguintes matrículas do Loteamento Jardim Europa: Data nº 33 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.642, Data nº 34 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.636, Data nº 36 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.648, Data nº 37 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.644, Data nº 38 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.638.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (14/03/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MATRÍCULA: -13.642.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL: -data de terras sob nº33(trinta e tres), da quadra 4810 (dez), com a área de 364,50m²(trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), SITUADO NO IOTAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município: rio e comarca, com os seguintes limites e confrontações: - PELA FRENTE: -Divide com a Av. Espanha com 18,004 metros, PELO LADO DIREITO: -Divide com a data nº31, com 20,44 metros, PELO FUNDO Divide com as datas nºs 34 e 36 com 18,00 metros, PELO LADO ESQUERDO: -divide com a data nº 37, com 20,07 metros.-

PROPRIETÁRIO: -SOCIEDADE TERRITORIAL UBA LTDA, sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, com sede e escritório nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 75.279.083-0001-07.- T.A. nº 9.600 matrícula deste Ofício.-

R-I-M.-13.642 do PROT/nº46.788 de 26-05-1.981.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES: -SOCIEDADE TERRITORIAL UBA LTDA, já acima citada e qualificada e representada por seu Diretor, CAIO BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital portador da cedula de Identidade RG nº 233.352-SP. e do CPF: nº 001.258.573-53, e COMO INTERVENIENTES ANUENTES: - RAIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher DA LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, Advogado portador da cedula de Identidade RG. nº 3.051.105-SP. ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade e CIG. nº012.993.528-04.- e ainda o Sr. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado.-

ADQUIRENTE: -MORAR-EMPREENHIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 43.457.597-0001-00, com sede a rua Umbrana, 804 altos dos Pinheiros-SP, representado por seu Socio-Gerente, o Sr. Roberto da Costa Bueno, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cedula de Identidade RG.119.478-SP. e CIG. nº001.235.118-15.-TITULO.COMPRÁ E VENDA.FORMA DO TITULO. DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 24 de março de 1.981.-nas notas do Tabelionato de Ivaiporá, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- as fls 43 do livro 171. no valor de R\$.30.000 00(trinta mil cruzeiros).CONDICÕES: - An. da Escritura SISA, nº 2366752-2, expedida em 27-03-1.981.-no valor de R\$.300,00(trezentos cruzeiros).Fica cumprido e sem efeito o contrato particular de acesso de Transferência de Direito. Apresentou o CQ do IAPAS nº 670.419, expedida pela Agência de Apucarana, expedida em 23 de março de 1.981.- Apresentou a Distribuição nº 234, do livro 01, as fls 67, expedida em 27 de abril de 1.981.- digo expedida em 23-Abril de 1.981.-Isto posto a guia imobiliária em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal, não se em 26 de maio de 1.981.-"/"/".
Luiz de Souza /FUNG.FURT/nvc/-

matrícula

folha

13.642.-

02.-

de

de 19

Oficial, Gisele Alves

Continuação da folha 01...(verso)...

R-4-MAT. 13.642 -PROT.127.293 -de- 04/02/97.-/

DATA:- 04 de Fevereiro de 1.997.-

TRANSMITENTE:- JOSÉ PAVAN, C.I.RG sob nº 677.369-SSP/PR., e sua esposa IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Colette e Maria/Colette da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 130.372.699-87, residentes e domiciliados no quadro de, digo, no quadro urbano desta cidade.-

ADQUIRENTE:- DÁRIO BONFIM TEIXEIRA, C.I.RG sob nº 3.786.029-8-SSP/PR., CPF/MF sob nº 515.049.959-49, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/01/97, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, às fls. 165, livro 239.

VALOR:- R\$ 500,00 (Quinhentos reais).- CONDIÇÕES:- Não há.- SI-

SA-CR-4-ITBI:- sob nº 048/97, expedida em data de 29/01/97, no valor de R\$ 200,00.- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 44/97.- Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/97.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- EMOLS-VRC: 1.260,00 - valor recolhido ao CPC-R\$ 3,59 - Dou fe. Em data de 04 de Fevereiro de 1.997.-

Alcebiades Alves Filho.-

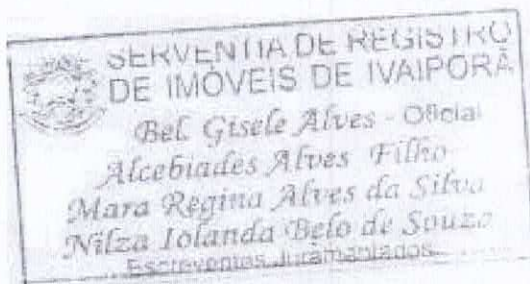
Oficial Substg
VCH.-R-05-MAT. 13.642 -PROT. 148.676 de 03/02/2.005./

DATA: 03 de Fevereiro de 2.005. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: DÁRIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, C.I.RG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, C.I.RG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu, Paraná. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806, 23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636, 13.638, 13.644, e 13.648 deste Ofício Imobiliário. CONDIÇÕES: Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$ 520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000.

Continua no verso...



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALICIO

NÚMERO

MATRICULA.-13.636

FLS.

01

DATA:26 de maio de 1.981.

IMÓVEL.-Data de terras sob nº34(trinta e quatro),da quadra nº 10(dez),com a área de 336,00m2,situado no LOTEAMENTO JARDIM / EUROPA,quadro urbano d/cidade,e Municipio e Comarca,com os seguintes limites e confrontações.-PELA FRENTE.-Divide com a Rua Ucrania,com 12,00mts,PELO LADO DIREITO:-Divide com a data nº 26 e 28 com 28,00mts,PELO FUNDO.-Divide com a data nº33,com / 12,00mts,PELO LADO ESQUERDO.-Divide com a data nº32 com 28,00 mts.

PROPRIETARIO:-SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA,sociedade civil/por quotas de responsabilidade ltda,com sede escritorio n/cidade,inscrita no CGC/MF 75.279.083-0001-07.
T.A.9.600matricula d/oficio.

R.1.MAT.13.636 do PROT. 46.782 de 26/05/81/

DATA:-26 de maio de 1.981/

TRANSMITENTE:-SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA,já acima citada/ e qualificada,e representada por seu diretor CAIO BARBOZA FER RAZ,brasileiro,casado,agricultor,residente e domiciliado na 7 cidade de São Paulo-SP,portador da CI RG 733.352-SP e do CPF/ 001.258.578-53.-COMO INTERVENIENTES ANUENTES.-RAIMAR RENATO / RODRIGUES e s/mulher LAURA PEREZ RODRIGUES,brasileiros,casados ele advogado,portador da CI RG 3.051.105-SP e ela do lar,resi dentes e domiciliados n/cidade,e inscritos no CIC 012.993.528-04 e ainda o Sr. ROBERTO DA COSTA BUENO,brasileiro,casado.

ADQUIRENTE.-MORAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,inscri ta no CGC/MF 43.457.597/0001-00,em com sede a Rua Umburana,al tos dos Pinheiros-SP,representado por seu socio Gerente,ROBER TO DA COSTA BUENO,brasileiro,casado,corretor de imoveis,resi dentes e domiciliados na cidade de São Paulo-CAPITAL,portador da CI RG 119.478-SP,do CIC 001.235.118-15.TITULO:-Compra e Ven da.FORMA,DATA E SERVENTUARIO:-Escritura Publica lavrada em 24 /03/81 nas notas do tabelião d/cidade Sr. João Maria Rocha,às Fls 40 liv. 171 VALOR.-R\$300,00.Fica cumprido e sem efeito o/ contrato particulado de acesso da transferencia de direito.Apres entou a distribuição nº230 do livro 01,às fls 67 expedida em 23/04/81,apresentou o CQ do IAPAS nº670.414,expedida em 23/03 81 expedida pela agencia de Rendas deApucarana.Isento da Guia/ imobiliária,em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal.Dou fé.En 26 de maio de 1.981.

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÁ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escriturantes Juramentados

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebiades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRÍCULA 13.636

FLS.

02

DATA: continuação.

nº 707 exp. data 16/08/89 valor NC\$100,00 Isento de Guia Imobiliária. Distribuição. Dou fe. Em 17/08/89/ *[assinatura]* Dr. Subs.

R-4-MAT.13.636 -PROT.127.293 -de- 04/02/97.-/

DATA:- 04 de Fevereiro de 1.997.-

TRANSMITENTE:- JOSÉ PAVAN, C.I.RG sob nº 677.369-SSP/PR., e sua esposa IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Colette e Maria Colette da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos / em conjunto no CPF/MF sob nº 130.372.693-87, residentes e domiciliados no quadro urbano desta cidade.-

ADQUIRENTE:- DÁRIO BONFIM TEIXEIRA, C.I.RG sob nº 3.786.029-8 -SSP/PR., e CPF/MF sob nº 515.049.959-49, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/01/97, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, às fls. 165, livro 239- VALOR:- R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). -

CONDICÕES:- Não há.- SISA-GR-4-ITBI:- sob nº 048/97, expedida em data de 29/01/97, no valor de R\$ 200,00.- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 44/97.- Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/97.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- EMOLS-VRC:- 1.250,00 - valor recolhido ao CPC-R\$ 3,59.- Dou fe. Em data de 04 de Fevereiro de 1.997.-

Alcebiades Alves Filho. *[assinatura]*

Oficial Substg.
VCB.

R-05-MAT. 13.636 - PROT. 148.676 de 03/02/2.005./

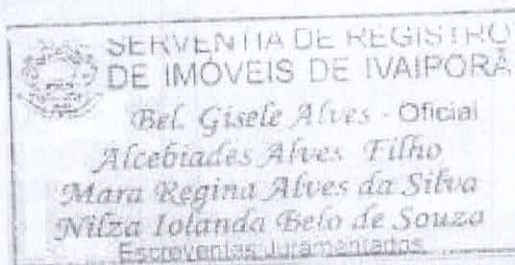
DATA: 03 de Fevereiro de 2.005. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: DÁRIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, C.I.RG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, C.I.RG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu, Paraná. TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. VALOR: R\$ 7.000,00

Continua no verso...



MATRICULA:-13.648.-

DATA:-26 de maio de 1.981.

IMÓVEL:-lote de terras sob nº 36(trinta e seis), da quadra nº 10(dez), com a área de 371,00m²(trezentos e setenta e um metro quare digo, quadrados) SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, -: QUADRO URBANO DESTACIDADE, COM os seguintes limites e confrontações:-DELA FRENTE:-Divide com a Rua Polonia com 14,00 metros PELO LADO DIREITO, divide com a datas nºs 33 e 37 com 26,50 metros, PELO FUNDO.- divide com a data nºs. 34 com 14,00 metros, PELO LADO ESQUERDO:-Divide com a data nº 38 com 26,50 metros., PROPRIETARIO:- SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede e critório .- nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 75.279.083/0001-07.- T.A. nº 9.600 matrícula deste Ofício.-

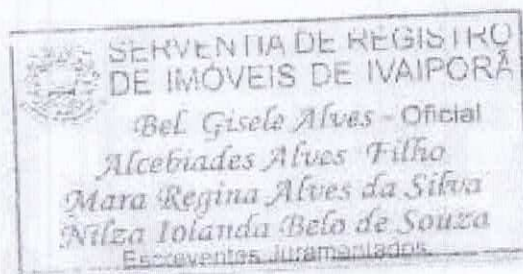
R-1-M.-13:648 de PROT/nº46.794 de 26-05-1.981.-

DATA:- 26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES:- SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, já acima citada e qualificada e representado por seu Diretor, CAIO BARBOSA - FERREZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cedula de identidade RG. nº 733.352-SP. e do CPF. nº 001.258.578-53.- E COMO A INTERVENIENTES ANUENTES, REIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, ele advogado, portador da C.I. nº 3.051.105.SP. e CIO. nº 012.993.528-04. e ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade e AINDA ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado,-

ADQUIRENTE:-MORAR-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito, no CGC/MF. nº 43.457.597-0001-00, com sede a Rua Umburanas, 80 4, Altos dos Pinheiros-SP, representada por seu socio-Gerente, ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor de imóveis residente e domiciliado em São Paulo-Capital, portador da cedula de Identidade RG. nº 119.478-SP, e CPF. nº 001.235.118.15.- TITULO. COMPRA E VENDA.FORMA DO TITULO. DATA E SERVENTUÁRIO:-: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 24 de março de 1.981.- nas notas do Tabelião desta cidade, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- as fls 41 do livro 171, no valor de R\$.30.000,00(trinta mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- As da Escritura SISA. nº 366754-9, expedida em 27-03-1.981.- no valor de R\$.300,00(trezentos cruzeiros), Apresentou o CQ do IAOAS nº 670.414, expedida em data de 23 de março de 1.981.- pela Agencia de Apucarana Apresentou a Distribuição nº 222 do livro 01, as fls 67, expedida em 23-04-1.981.-Fica cumprido e sem efeito o contrato.- particular de cessão de transmissão digo de transferência de direitos, Dou Fé. em 26 de maio de 1.981.-/ *Luiz das Neves*
FUNC.JURT/nvc/-

Continua no verso...



Continuação da folha 01(verso)...

R-4- MAT.13.648 -PROT.127.293 -de- 04/02/97.-/

DATA:- 04 de Fevereiro de 1.997.-

TRANSMITENTE:- JOSÉ PAVAN, C.I.RG sob nº 677.369-SSP/PR., e sua esposa IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Colette e Maria Colette da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em 7 conjunto no CPF/MF sob nº 130.372.699-87, residentes e domiciliados no quadro urbano desta cidade.-

ADQUIRENTE:- DÁRIO BONFIM TEIXEIRA, C.I.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR., e CPF/MF sob nº 515.049.959-49, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados neste cidade.- TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/01/97, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, às fls. 165, livro 239.

VALOR:- R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).- CONDIÇÕES:- Não há.- SI-3A-GR-4-ITBI:- sob nº 048/97, no valor de R\$ 200,00.- expedida em data de 29/01/97.- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 44/97.- Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/97.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- ENOL

S-VRC:- 1.260,00 - valor recolhido ao CFC-R\$ 3,59.- Dou fé. Em data de 04 de Fevereiro de 1.997.-

Alcebiades Alves Filho.-

Oficial Subst. -
VCH.-

R-05-MAT. 13.648 - PROT. 148.676 de 03/02/2.005./

DATA: 03 de Fevereiro de 2.005. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: DÁRIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, CLRG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, CLRG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, CLRG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu, Paraná. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806, 23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636, 13.638, 13.642, e 13.644 deste Ofício Imobiliário. CONDIÇÕES: Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$ 520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000.

Continua no verso...



MATRÍCULA: -13.644.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL: -Lota de terras sob nº 37 (trinta e sete), da quadra nº 10 (dez) com a área de 407,23m² (quatrocentos e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarca com os seguintes limites e confrontações: - PELA FRENTE: - Divide com a AV. Espanha com 20,504 metros, PELO LADO DIREITO: - Divide com a data nº 33 com 20,07 metros, PELO FUNDO: - Divide com a data nº 36 com 20,500 metros, PELO LADO ESQUERDO: - Divide com a Rua Polonia com 19,66 metros.-

PROPRIETÁRIO: -SOCIEDADE TERRITORIAL UBA LTDA, por quotas de responsabilidade limitada, com sede escritório nesta cidade, inscrita no CGC/MF. 75.279.083-0001-07, R.T.A. nº 9.600 matrícula Deste Ofício.-

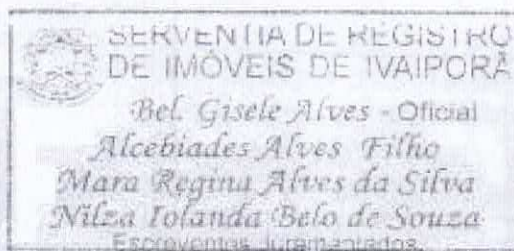
R-1-M.-13.644 do PROT/m246.790 de 26-05-1.981.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES: - SOCIEDADE TERRITORIAL UBA LTDA, já acima citada e qualificada e representada por seu Diretor, GAIO BARBOSA FERRAZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cedula de Identidade RG nº 733.352-SP e CIC. nº 001.258.528-53, -E COMO INTERVENIENTES ANUENTES: -PATIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher DE LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, ele Advogado, portador da cedula de Identidade RG. nº 3.051.105-SP, ela do lar residentes e domiciliados nesta cidade, inscrita no CIC. nº 012.093.528-04, e ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, -

ADQUIRENTE: -MORAR- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF. nº 43.457/0001-00 com sede a Rua Umburanas, 804, no Altos dos Pinheiros-SP, representada do por ser sócio-Gerente, ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residentes e domiciliados, em São Paulo-Capital, portador da cedula de Identidade RG. nº 119.478-SP e do CPF. nº 001.235.118-15, -TÍTULO, COMPRA E VENDA, FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 24 de março de 1.981.- no e notas do Tabelião desta cidade, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- as fls 38 do livro 171.-no valor. R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), CONDIÇÕES: - As da Escritura SISA. nº 2-66757-3, expedida em 27-03-1.981.- no valor de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), Apresentou o CC do IAPAS. nº 670.414, expedida em Agência de Apucarana, expedida em 23 de março de 1.981.- Apresentou a Distribuição nº 236, do livro 01, as fl 67, expedida em 23-04-1.981.- Fica cumprido e sem efeito o contrato particular acesso de Transferença de Título, Isento da Guia Imobiliária, em virtude da mesma já ter sido emitido a Receita Federal. Doa R\$. em 26 de maio de 1.981.-"/"/"/"/"/".

/FUNC. JURT/nvc/-



matrícula

folha

13.644

02

de

de 19

Oficial, Gisele Alves

continuação das fls. 01vrs.

R-4-MAT-13.644-PROT-127.293 de 04/02/97- /

DATA: 04 de fevereiro de 1.997.-

TRANSMITENTE:- JOSÉ DAVAN, CI.RG.nº 677.369-SSP/PR e sua esposa IZOLINA COLETTE DAVAN, filha de Marino Colette e Maria Colette da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em conjunto - no CPF/MF- sob nº 130.372.699-87, residentes e domiciliados no quadro urbanodista cidade.

ADQUIRENTE:- DARIO BONFIM TEIXEIRA, CI.RG.nº 3.736.029-8-SSP-PR, CPF/MF- 515.049.959-49- Brasileiro, agricultor, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77 com GLORIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 29 de janeiro de 1.997, nas notas do 1º Ofício desta cidade João Maria Rocha às fls. 165 do livro 239-VALOR:-

R\$ 500,00(quinhetos reais)- CONDIÇÕES:- Não há. SISA-GR-4-II-BI sob nº 048/97 expedida em data de 29/01/97 no valor de R\$ - 200,00- Certidão negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 44/97- Documentos arquivados neste Ofício 02/97- Isento da - Guia Imobiliária e Distribuição. ENOLS-VRC-1.260,00- valor recolhido ao CPC-R\$ 3,59- Dou fé. Em data de 04/02/1.997.- Alcebiades Alves Filho. Ofc. Substº. -

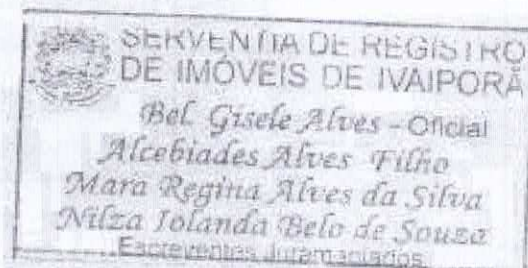
R-05-MAT. 13.644- PROT. 148.676 de 03/02/2.005./

DATA: 03 de Fevereiro de 2.005. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: DÁRIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, CI.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, CI.RG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, CI.RG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu, Paraná. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806, 23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636, 13.638, 13.642, e 13.648 deste Ofício Imobiliário. CONDIÇÕES: Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$ 520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000.

Continua no verso...



MATRÍCULA: -13.638.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL: -data de terras sob nº38(trinta e oito), da quadra nº-10(dez), com a área de 371,00m²(trezentos e setenta e um metros quadrados).-SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO: URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarca, com as seguintes limites e confrontações:-PELA FRENTE:-Divide com a Rua Polonina com 14,00 metros,PELO LADO DIREITO:-Divide com a data nº. 36 com 26,50 metros,PELO FUNDO:-Divide com a data nº 34 com 14,00 metros, PELO LADO ESQUERDO:- Divide com a Rua Ucrânia, com 26,50 metros.-

PROPRIETÁRIOS:-SOCIEDADE TERRITORIAL URÁ LTDA, sociedade civil, por quotas de responsabilidade, limitada, com sede escritório nesta cidade, inscrita no CGC/ME. nº 78.279.083-0001-07 T.A, nº 9.600 matrícula deste Ofício.-

R-1-M.-13.638 do PROT/ e 46.784 de 26-05-1.981.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES:- SOCIEDADE TERRITORIAL URÁ LTDA, já acima citada e qualificada e representada por seu Diretor, CAIO BARBOSA, FERRAZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG. nº 733.352-SP. e do CPF. nº 001.258.578-53.-E COMO ANUENTES INTERVENIENTES:- RAIMAR RENATO RODRIGUES, e sua mulher Dª LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, ele Advogado, portador da cédula de identidade RG. 3.051.105-SP. ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, inscrita CIC. nº 012.993.528-04.- e ainda o SR. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado.-

ADQUIRENTE:-MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/ME. nº 43.457.579-0001-00, com sede a Rua Umburana, 804, Altos dos Pinheiros-SP, representada por seu Socio-Gerente, o Sr. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG. nº 119.478-SP e do CPF. nº 001.235.113-15.-TÍTULO.COMPRAE VENDA.FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de compra e venda levrada em data de 2º de março de 1.981.-nas notas do: Tabelionato desta cidade, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- as fls 39 do livro 171.- no valor de R\$.30.000,00(trinta mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- As da Escritura SISA. nº 2366756-5, expedida em 27-03-1.981.- no valor de R\$.300,00(trezentos cruzeiros) Fica cumprido e sem efeito o contrato particular de acesso de Transferência de Direito, a Apresentou a Distribuição nº 229. do livro 01, as fls 67, expedida em 23-Abril de 1.981.- Apresentou o CQ do IAPAS. nº 670.414, expedida pela Agência local, digo, Agência de Apucarana, expedida em 23 de março de 1.981. Isento da guia imobiliária, em virtude da mesma já ter sido emitido a Receita Federal.- Dou Fé, em 26 de maio de 1.981.-

/FUNG/JURT/nvc/-

SERVENÇA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORA
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escritores Juramentados

matrícula

folha

13.638

02

de

de 19

Oficial, Gisele Alves

continuação das fls. 01v. 02v.

R-4-MAT-13.638-PROT-127.293 de 04/02/97- /

DATA: 04 de fevereiro de 1.997.-

TRANSMITENTE: JOSE PAVAN, CI.RG.nº 677.369-SSP/PR e sua esposa IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Colette e Maria Colette da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 130.372.699-87, residentes e domiciliados no quadro urbanodista cidade.

ADQUIRENTE:- DARIO BONFIM TEIXEIRA, CI.RG.nº 3.786.029-8-SSP/PR e CPF/MF- 515.049.959-49, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77 com GLORIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados - nesta cidade. TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 29 de janeiro de 1.997, nas notas do 1º Ofício desta cidade João Maria Rocha às fls.165 do livro 239-VA-

LOR:- R\$ 500,00(quinhetos reais)- CONDIÇÕES:- Não há. SISTEMA-TR 4-ITBI sob nº 048/97 expedida em data de 29/01/97 no valor de-

R\$ 200,00.- Certidão negativa da Prefeitura Municipal local - sob nº 44/97- Documentos arquivados neste Ofício 02/97-Isento-da Guia Imobiliária e Distribuição. EXOLIS-VRC- 1.260,00-valor - recolhido ao CPC-R\$ 3,59- Dou fé. Em data de 04 de fevereiro de 1.997.-

Alcebiades Alves Filho.

Ofc. Substº;

R.L.

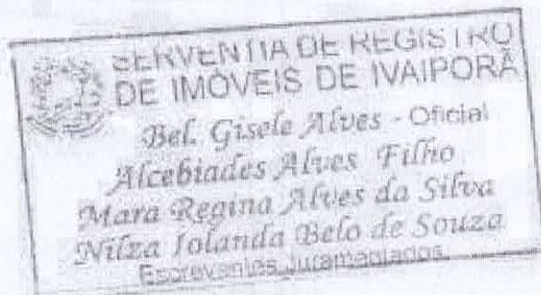
R-05-MAT. 13.638- PROT. 148.676 de 03/02/2.005./

DATA: 03 de Fevereiro de 2.005. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: DÁRIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, CLRG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, CLRG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, CLRG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu, Paraná. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806, 23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636, 13.642, 13.644, e 13.648 deste Ofício Imobiliário. CONDIÇÕES: Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$ 520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000.

Continua no verso...



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI 30/2014, de Autoria do Executivo.

Trata-se de projeto que visa desafetar do uso público Área Institucionais do Loteamento Jardim Europa: Data nº 33 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.642, Data nº 34 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.636, Data nº 36 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.648, Data nº 37 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.644, Data nº 38 da quadra nº 10 da Matricula nº 13.638, e autoriza a sua doação ao Estado do Paraná, para uso da 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR EM IVAIPORÃ.

O PL originário do do Executivo, recebeu três emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É o relato.

A legitimidade na propositura do referido projeto encontra-se respaldada nas disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal, cumprindo a esta Edilidade a análise da conveniência.

No mérito, verificamos que a Lei Orgânica autoriza a pretensão normativa, **desde que cumpridos todos os requisitos legais**, senão, vejamos:

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental. As críticas à técnica legislativa já foram observadas e sanadas previamente pela Comissão.

No que se refere à competência legislante do Município, o presente projeto acha-se amparado pelos artigos 38, da Lei Orgânica do Município, 17, I, da Constituição Estadual, e 30, I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local.

No que concerne à iniciativa da matéria, no que se refere à doação, prescreve o artigo 32 da Lei Orgânica que "cabe ao prefeito a administração dos bens municipais". No mesmo sentido é o artigo 94, inciso XXIII e Art.34, que estabelece como competência **privativa** do Prefeito a alienação de bens imóveis, mediante prévia e expressa autorização legislativa.

Aplica-se à matéria ainda a seguinte disposição da nossa Lei Orgânica:

"Art. 34 A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e autorização legislativa, salvo os casos expressos na legislação específica pertinente.

Parágrafo único. A Câmara Municipal só poderá apreciar projeto de lei alienando áreas de terras destinadas a serviço público local se instruído com



Ressalvamos que até o momento não há indicativo de existência de avaliação dos imóveis objeto da doação, razão pela qual, tendo em vista a relevância do Projeto, que se oficie ao Executivo para que este proceda à avaliação, como diligência essencial à apreciação do mérito deste Projeto.

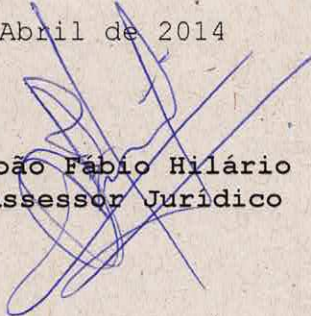
Caso o órgão interessado assim o faça, caberá ao Plenário avaliar a existência do interesse público na doação.

Alertamos ainda que a aprovação do projeto dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

CONCLUSÃO

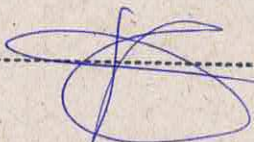
Desde que suprida a omissão no tocante à Avaliação dos bens objeto do presente projeto de lei, a qual deverá fazer parte integrante, constando como anexo, a matéria poderá ser analisada por esta Casa.

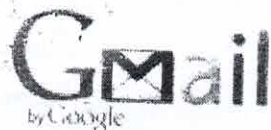
Ivaiporã, 15 de Abril de 2014


João Fábio Hilário
Assessor Jurídico

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 10021/14
Ivaiporã, 16 de 04 de 2014





Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Vereadora Nadir Maciel <vereadoranadirmaciel@gmail.com>
Para: Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br>

7 de julho de 2014 08:48

Serginho, não pode ser um mapa!

O documento que necessita ser apresentado é: **LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS OBJETO DA DOAÇÃO.**

O documento pode ser expedido pelo Setor de Fiscalização Tributária.

Att,

KELLY TAÍS SANTOS CARNEIRO CROZETA
Assessora Parlamentar

Câmara Municipal de Ivaiporã
Gabinete da Vereadora Nadir Maciel - PT/PR
Praça dos Três Poderes, s/n, centro, CEP. 86870-000
Ivaiporã/PR

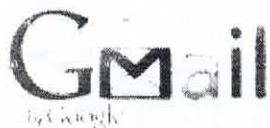
 (43) 3472-1644 / 3472-3149

 vereadoranadirmaci@gmail.com

☺ www.NadirMACIEL.com

Em 7 de julho de 2014 08:20, Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Vereadora Nadir Maciel <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

7 de julho de 2014 11:23

Para: Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br>

OBRIGADA SERGINHO!

FICAMOS NO AGUARDO.

NADIR MACIEL

Presidente da CLJRF

Câmara Municipal de Ivaiporã

Gabinete da Vereadora Nadir Maciel - PT/PR

Praça dos Três Poderes, s/n, centro, CEP. 86870-000

Ivaiporã/PR

☎ (43) 3472-1644 / 3472-3149

✉ vereadoranadirmaciel@gmail.com

😊 www.NadirMACIEL.com

Em 7 de julho de 2014 11:09, Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Nadir MACIEL <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Nadir MACIEL <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

1 de agosto de 2014 09:34

Para: Gisele Baraldi Martins <administracao@ivaipora.pr.gov.br>

Prezado Diretor de Administração.
Sra. Gisele, bom dia!

Através do ofício nº 241/2014/PMI-DA, de 12/5/2014, fomos informados, em atendimento ao ofício nº 5/2014-CLJRF, que os documentos correspondentes (laudos) ao PLE 30/2014 estavam sendo providenciados junto ao setor competente.

Ocorre que até o presente os documentos não foram apresentados, e o projeto encontra-se estacionado, aguardando o cumprimento das exigências legais para prosseguir, constantes do item 1 do ofício nº 5/2014-CLJRF (cópia anexa).

Somos sabedores da importância da presente propositura, na regularização dos terrenos para a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar em Ivaiporã, no entanto, não podemos dar prosseguimento até que o projeto esteja completo e regular, conforme preceitua a legislação.

Ressalto que já comunicamos o Sr. Controlador Municipal sobre a ausência das documentações, em 7/7/2014, conforme se observa em e-mail abaixo, no entanto, também não tivemos sucesso no recebimento da documentação até o presente momento.

Do exposto, solicitamos a devida **urgência** na apresentação da documentação requisitada, sob pena de devolução da redação ao Executivo.

Att,

NADIR MACIEL
PRESIDENTE DA CLJRF

Câmara Municipal de Ivaiporã
Gabinete da Vereadora Nadir Maciel - PT/PR
Praça dos Três Poderes, s/n, centro, CEP. 86870-000
Ivaiporã/PR

☎ (43) 3472-1644 / 3472-3149

✉ vereadoranadirmaciel@gmail.com

😊 www.NadirMACIEL.com

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Vereadora Nadir Maciel** <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

Data: 7 de julho de 2014 08:05

Assunto: Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Para: Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 5/2014-CLJRF

Ivaiporã, 30 de abril de 2014.

Assunto: PLE's 30/2014, 41-2014, 42/2014 e 48/2014

→ Resposta: Ofício 241/2014 - PM/DA (anexo)

Senhor Diretor,

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscrevem, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto no art. 60, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, muito respeitosamente, solicitar informações acerca dos **Projetos de Leis nº 30/2014, 41/2014, 42/2014 e 48/2014**, sendo as seguintes:

1. **Projeto de Lei 30/2014**

OK *Assessoria*
a) Apresentar Laudo de Avaliação dos bens objeto da doação, como diligência essencial à apreciação do mérito da redação, devendo esta ser parte integrante, constante como anexo à matéria, conforme orientação apresentada pela Assessoria Jurídica da Casa de Leis.

2. **Projeto de Lei 41/2014**

OK
a) Apresentar informações sobre qual trecho da Avenida Osvaldo Cruz corresponde ao projeto de crédito para pavimentação, igualmente, a metragem que contemplará o pavimento;

3. **Projeto de Lei 42/2014**

OK
a) Apresentar informações sobre qual trecho (rua) do Jardim Luiz VX correspondente ao projeto de crédito para complementação de pavimentação, igualmente, metragem da área a ser pavimentada.

4. **Projeto de Lei 48/2014**

OK
a) Apresentar informações sobre quais trechos de ruas na cidade serão contemplados com o crédito para execução de pavimentação asfáltica, igualmente, apresentar cópia do convênio firmado com o Estado do Paraná e respectivo projeto arquitetônico (papel A4).

Tais questionamentos fazem-se necessários tendo em vista dúvidas que surgiram no decorrer da reunião, logo, devendo ser sanadas para um melhor esclarecimento dos pares, visando o fiel e correto andamento do processo legislativo.

Nadir Maciel
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Relator

Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Ilmo. Senhor
MARCELOS DOS REIS
Diretor Municipal de Administração
Prefeitura de Ivaiporã - PR

DECLARO QUE RECEBI
Em, 06/05/2014
Aparecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 241/2014/PMI/DA

Ivaiporã, 12 de maio de 2014.

Assunto: Ofício 5/2014 – CLJRF

Prezados Senhores Vereadores,

esclarecimentos:

PLE 30/2014 – Informamos que referidos laudos estão sendo providenciados junto ao órgão competente;

PLE 41/2014 – Informamos que o trecho a ser pavimentado na Avenida Oswaldo Cruz será entre a Avenida Marechal Cordeiro de Farias (esquina do Mercado Damião) até a Super Creche, compreendendo uma área de 3.473,56m² (três mil quatrocentos e setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados);

PLE 42/2014 – Informamos que a pavimentação da Rua Eleodoro Ébano Pereira contemplará uma área de 2.184,04m² (dois mil cento e oitenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados);

PLE 48/2014 – Informamos que a abertura de crédito proposta por este projeto contemplará a pavimentação asfáltica da Avenida Itália, Jardim Europa, no trecho entre a rua Portugal (novo Fórum) e o trevo (Batalhão da PM), no ensejo; encaminhamos cópia do convênio solicitado, bem como, cópia do respectivo projeto arquitetônico em papel A4.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar as nossas estimas e consideração.

Respeitosamente,

Marcelo dos Reis

Diretor Municipal de Administração.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Por laudo N.º 10074/14
Ivaiporã, 12 de 05 de 2014

Aos Senhores Vereadores:

NADIR MACIEL

AILTON STIPP KULCAMP

FERNANDO RODRIGUES DORTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 5/2014-CLJRF

Ivaiporã, 30 de abril de 2014.

Assunto: PLE's 30/2014, 41-2014, 42/2014 e 48/2014

→ *Resposta: Ofício 241/2014 - PMI/DA (anexo)*

Senhor Diretor,

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscrevem, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto no art. 60, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, mui respeitosamente, solicitar informações acerca dos **Projetos de Leis nº 30/2014, 41/2014, 42/2014 e 48/2014**, sendo as seguintes:

1. **Projeto de Lei 30/2014**

OK aguardar a) Apresentar Laudo de Avaliação dos bens objeto da doação, como diligência essencial à apreciação do mérito da redação, devendo esta ser parte integrante, constante como anexo à matéria, conforme orientação apresentada pela Assessoria Jurídica da Casa de Leis.

2. **Projeto de Lei 41/2014**

OK a) Apresentar informações sobre qual trecho da Avenida Osvaldo Cruz corresponde ao projeto de crédito para pavimentação, igualmente, a metragem que contemplará o pavimento;

3. **Projeto de Lei 42/2014**

OK a) Apresentar informações sobre qual trecho (rua) do Jardim Luiz VX correspondente ao projeto de crédito para complementação de pavimentação, igualmente, metragem da área a ser pavimentada.

4. **Projeto de Lei 48/2014**

OK a) Apresentar informações sobre quais trechos de ruas na cidade serão contemplados com o crédito para execução de pavimentação asfáltica, igualmente, apresentar cópia do convênio firmado com o Estado do Paraná e respectivo projeto arquitetônico (papel A4).

Tais questionamentos fazem-se necessários tendo em vista dúvidas que surgiram no decorrer da reunião, logo, dever do ser sanadas para um melhor esclarecimento dos pares, visando o fiel e correto andamento do processo legislativo.

Nadir Maciel
Nadir Maciel
Presidente

Ailton Stipp Ku camp
Relator

Fernando Rodrigues Dorta
Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Ilmo. Senhor
MARCELOS DOS REIS
Diretor Municipal de Administração
Prefeitura de Ivaiporã - PR

DECLARO QUE RECEBI
Em, 06/05/2014
Aparecida

MATRÍCULA: -13.642.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL: -data de terras sob nº33 (trinta e três), da quadra 1910 (dez), com a área de 364,50m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO TESTA CILADE, e Município: não é comarca, com os seguintes limites e confrontações: - PELA FRENTE: -Divide com a Av. Espanha com 18,00 metros, PELA LADO DIREITO: -Divide com a data nº31, com 20,44 metros, PELA LADO ESQUERDO: -divide com a data nº34 e 35 com 18,00 metros, PELA LADO

PROPRIETARIO: -SOCIEDADE TERRITORIAL URBANA LTDA, sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, com sede e escritório nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 75.279.083-0001-87.- T.A. nº 9.600 matrícula deste Ofício.-

R-1-M.-13.642 da PROT. nº 46.989 de 26-05-1.981.-

DATA: -26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES: -SOCIEDADE TERRITORIAL URBANA LTDA, já acima citada e qualificada e representada por seu Diretor, CAIO BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital portador da cédula de identidade de RG nº 233.352-SP. e do CPF. nº 001.958.523-53, e COMO INTERVENIENTES ADJUNTES: - RAIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher DA LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, Advogado portador da cédula de identidade RG. nº 4.081.115-SP, e da lar, residente e domiciliados nesta cidade e CIG. nº 012.943.528-04.- e ainda o Sr. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado.-

ADQUIRENTE: -MORAR-EMPRESARIATO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 43.457.597-0001-00, com sede a rua Umburana, 804 altos dos Pinheiros-SP, representado por seu Socio-Gerente, o Sr. Roberto da Costa Bueno, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de identidade nº 3.110.428-SP. e CIG. nº 001.235.118-15. TÍTULO: -COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: -DATA E INTERVENIENTES: -Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 24 de março de 1.981.-nas rotas do Tabelionato de lavradora, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- no fls 43 do livro 171. no valor de R\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), CONDIÇÕES: -Av. da Escritura SISA, nº 246.675-24 expedida em 2-03-1.981.-no valor de R\$. 300,00 (trezentos cruzeiros), fica cumprido e aceito o contrato particular de compra e transferência de imóvel: -Apresentou o CG do IAPAS nº 670.411, expedida pela Agência de Apuração, expedida em 23 de março de 1.981.-Apresentou a Distribuição nº 234, do livro 01, de fls 67, expedida em 27 de abril de 1.981.-digo expedida em 23-Abril de 1.981.-Isto de guia imobiliária, em virtude da mesma já ter sido emitida a Recetta Federal, em 26 de maio de 1.981.-"/"/".

/PUNG. JUNT/nvc/-

SERVENÇA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE VAIPORA
Bel Gisela Alves - Oficial
Alcibíades Alves - Oficial
Mara Regina Alves da Silva
Nílea Iolanda de Souza
Escritório - 1.981



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 CEP: 86870-000 Ivaiporã Pr.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 030/2014, que desafeta do domínio público o imóvel que especifica.

A aprovação do presente Projeto implica no cumprimento do dever supracitado na doação para 6º Companhia Independente de Ivaiporã na qual foi recentemente criada esta realidade aumentou em nosso município o número de efetivo, com isso a comunidade ganha mais segurança e ampliam suas receitas através de novos ilustres moradores. O local onde se encontra a sede da beneficiada já está construída e consolidada nas áreas a serem doadas, o município cedeu toda a área, mas não fez a transferência da mesma no ano de 1.996. Para que a 6º companhia possa se consolidar e obter investimentos as presentes áreas devem esta com sua titularidade em nome do Governo do Estado do Paraná.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância da policia militar em nosso município.

Desta feita, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando o presente projeto.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO nº 10.403/2014

Designa **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis** no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

O Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e que lhes são conferidas por Lei, em especial ao disposto em art. 94, XII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores do Departamento de Engenharia Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis o **Engenheiro Civil Carlos Alberto Ramos**, CPF 495.877.909-44, portador do CREA PR-25810/D como membros **Luis Alberto Flores de Matos** portador do CPF 053.723.769-02 e Allan Jones dos Santos, CPF 096.810.781-87;

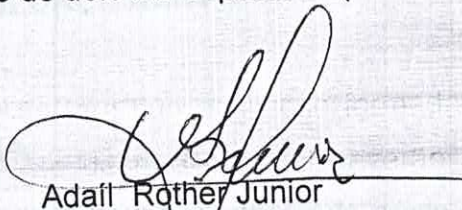
Art. 2º - Ficam designados os servidores do Departamento de Planejamento e Finanças a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis o gerente da tributação **Luís Carlos Costa**, Portador do CPF 565.004.759-68, - **Jocélio Silva Aleixo**, CPF 785.616.209-00 e **Charles Piatiebske Galves** 646.834.529-95;.

Art. 3º Cada comissão fara sua avaliação formada por três membros desticros no art 1º e 2ª deste decreto na qual deverão assinar o termo de avaliação em seu respectivo grupo de avaliadores;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, no doze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze (12/08/2014).


Adaíl Rother Junior
Prefeito Municipal

Adaíl Rother Junior
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 30/2014.

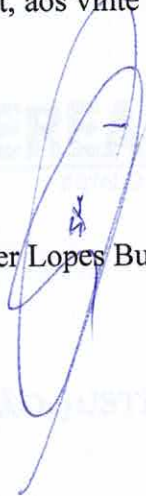
Súmula: Dispõe sobre a doação de terreno para governo do estado do Paraná para uso da 6ª Companhia Independente de Ivaiporã.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata da doação de terreno para o governo do estado, para uso da 6ª companhia independente, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Ailton Stipp Kulcamp


Eder Lopes Bueno


Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

As leis destinam-se a disciplinar uma variedade imensa de situações. Daí o parecer recomendável que o legislador redija as leis dentro de um espírito de sistema, tendo em vista não só a coerência e harmonia interna de suas disposições, mas também a sua adequada inserção no sistema jurídico como um todo.

Essa classificação e sistematização expressam não só uma característica da cientificidade do Direito, mas correspondem também às exigências mínimas de segurança jurídica, na medida em que impedem uma ruptura arbitrária com a sistemática consagrada na aplicação do direito.

A legitimidade na propositura do referido projeto, por parte do Executivo, encontra respaldo nos dispositivos pertinentes da Lei Orgânica Municipal, cumprindo a esta Edilidade a análise da conveniência.

Tal redação necessita de adequações para uma melhor compreensão por parte do seu interceptor, considerando que possui erros ortográficos, os quais podem prejudicar a legitimidade da norma.

A Comissão, entretanto, entende mister o acolhimento da presente Emenda ao Projeto de Lei nº 30/2014, pela legalidade da sua redação, em cumprimento as normas técnicas e constitucionais existentes, visando uma melhor compreensão do leitor.

Solicitamos, portanto, que sejam atribuídas às alterações apresentadas para a fiel e correta redação da normativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Assinado em: 19/8/2014.

Ailton Stipp Kulcan

Relator

Nadir Maciel
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2014 DO EXECUTIVO.

Inclua-se o parágrafo único ao artigo 1º:

“Parágrafo único. Os imóveis, objeto da presente doação, descritos neste artigo, destinar-se-ão, única e exclusivamente à sede da 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR EM IVAIPORÃ, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.”

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 95, de 262/1998, disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Solicitamos, portanto, que sejam atribuídas às alterações apresentadas para a fiel e correta redação da normativa.

Segundo Mendes, 13

“[...] O princípio do Estado de Direito impõe ostentem as normas jurídicas atributos como precisão ou determinabilidade, clareza, densidade, visando possibilitar a definição de posições juridicamente protegidas e o controle da legalidade e da ação administrativa.”

Assinado em: 19/8/2014

Ailton Stipp Kulcan p

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Fernando Rodrigues Dorta

Membro

MATRICULA:-13.648.-

DATA:-26 de maio de 1.981.

IMÓVEL:-lote de terras sob nº 36(trinta e seis), da quadra nº 10(dez), com a área de 371,00m²(trezentos e setenta e um metro quadrado, quadrados) SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, - QUADRO URBANO DESTACIDADE, COM os seguintes limites e confrontações:-PELA FRENTE:-Divide com a Rua Polônia com 14,00 metros PELO LADO DIREITO, divide com a datas nºs 33 e 37 com 26,50 metros, PELO FUNDO,- divide com a data nºs. 34 com 14,00 metros, PELO LADO ESQUERDO:-Divide com a data nº 38 com 26,50 metros., PROPRIETARIO:- SOCIEDADE TERRITORIAL URÁ LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede e escritório - nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 75.279.083/0001-07.- T.A. nº 9.600 matrícula deste Ofício.-

R-1-M.-13:648 de PROT/nº46.734 de 26-05-1.981.-

DATA:- 26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES:- SOCIEDADE TERRITORIAL URÁ LTDA, já acima citada e qualificada e representado por seu Diretor, CAIO BARBOSA - FERHAZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de identidade RG. nº 733.352-SP. e do CPF. nº 001.258.578-53.- E COMO A INTERVENIENTES ADJUNTES: REIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, ele advogado, portador da C.I. nº 3.051.105-SP. e OJG. nº 012.993.528-04. e ela de lar, residente e domiciliados nesta cidade e AINDA ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado,-

ADQUIRENTE:-MORAR-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito, no CGC/MF. nº 43.457.597-0001-00, com sede a Rua Umburanas, 80 4, Altos dos Pinheiros-SP, representado por seu sócio-Gerente, ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor de imóveis residente e domiciliado em São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG. nº 119.478-SP, e CPF. nº 001.235.118-15.-

TÍTULO. COMPRA E VENDA.FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em 24 de março de 1.981.- nas notas do Tabelião desta cidade, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- as fls 41 do livro 171, no valor de R\$.30.000,00(trinta mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- As da Escritura SISA. nº 2366754-9, expedida em 27-03-1.981.- no valor de R\$.300,00(trezentos cruzeiros). Apresentou o CQ do IAOAS nº 670.414, expedida em data de 23 de março de 1.981.- pela Agência de Apucarana Apresentou a Distribuição nº 222 do livro 01, as fls 67, expedida em 23-04-1.981.- Pias cumprido e sem efeito o contrato particular de cessão de transmissão digo de transferência de direitos, Dou Fé. em 26 de maio de 1.981.-/ Lavado e subscrito
FUNC. JURE/ave/-

Continua no verso...

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORA
Bel. Gisela Alves - Oficial
Alcebíades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escritores Juramentados

matrícula

13.648.-

folha

02.-

de

de 19

Oficial, Gisele Alves

Continuação da folha 01 (verso)...

R-4- MAT. 13.648 - PROT. 127.293 - de - 04/02/97.-**DATA:** - 04 de Fevereiro de 1.997.-**TRANSMITENTE:** - JOSÉ PAVAN, C.I.RG sob nº 677.369-SSP/PR., e sua esposa IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Colette e Maria Colette da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em 7 conjunto no CPF/MF sob nº 150.372.599-47, residentes e domiciliados no quadro urbano desta cidade.-**ADQUIRENTE:** - DARIO BONFIM TEIXEIRA, C.I.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR., e CPF/MF sob nº 515.049.959-49, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados nesta cidade.-**TÍTULO:** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/01/97, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, às fls. 165, livro 239.**VALOR:** - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).- **CONDIÇÕES:** - Não há.-**SA-GR-4-ITBI:** - sob nº 048/97, no valor de R\$ 200,00.- expedida em data de 29/01/97.-

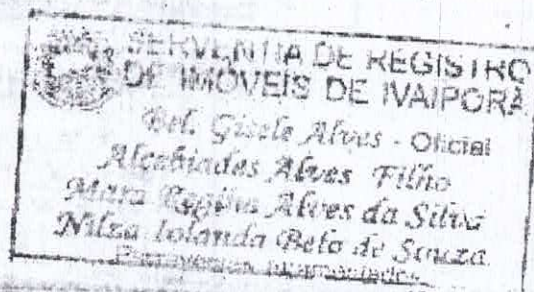
Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 44/97.-

Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/97.-

Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.-

ENCLOSURA-VRC: - 1.260,00 - valor recolhido ao CPC-R\$ 3,59.- Dou fé. em data de 04 de Fevereiro de 1.997.-

Alcebíades Alves Filho.-

Oficial Subst., -
VCH.-**R-05-MAT. 13.648 - PROT. 148.676 de 03/02/2.005./****DATA:** 03 de Fevereiro de 2.005. - **COMPRA E VENDA./****TRANSMITENTES:** DARIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, C.I.RG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 039.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.**ADQUIRENTE:** JOÃO RICARDO KAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, C.I.RG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cap. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz de Iguaçu, Paraná. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 153 e 153º do livro 32-E. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806, 23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636, 13.638, 13.642, e 13.644 deste Ofício Imobiliário. **CONDIÇÕES:** Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$ 520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000.*Continua no verso...*

MATRICULA:-13.644.-

DATA:-26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL:-,sta de terras sob nº 27 (trinta e sete), da quadra nº 10 (dez) com a área de 407,23m² (quatrocentos e sete metros e vinte e tres centímetros quadrados), SITUADO NO LOTTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO DESTA CIDADE, e Município a comarca com os seguintes limites e confrontações:- PELA FRENTE:- Divide com a AV. Espanha com 20,504 metros, PELO LADO DIREITO:- Divide com a data nº 33 com 28,07 metros, PELO FUNDO:- Divide com a data nº 36 com 20,500 metros, PELO LADO ESQUERDO:- Divide com a Rua Polônia com 19,66 metros.-

PROPRIETÁRIO:-SOCIEDADE TERRITORIAL URBANA LTDA, por quotas de responsabilidade limitada, com sede escritório nesta cidade, inscrita no CGC/MF. 75.279.083-0001-07, T.A. nº 9.600 matrícula Deste Ofício.-

R-1-N.-13.644 do PROT/m246.790 de 26-05-1.981.-

DATA:- 26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES:- SOCIEDADE TERRITORIAL URBANA LTDA, já acima citada e qualificada e representada por seu Diretor, CAIO BARBOSA PERAZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG nº 733.352-SP e CIC. nº 001.258.528-53, E COMO INTERVENIENTES ANUENTES:-FAIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher DE LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, ele Advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 3.051.105-SP, ela do lar residentes e domiciliados nesta cidade, inscrita no CIC. nº 012.003.528-04, e ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado,-

ADQUIRENTE:-MORAR-EMPRESENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF. nº 43.457/0001-00 com sede a Rua Umburanas, 804, no Alto dos Pinheiros-SP, representada do por ser sócio-Gerente, ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residentes e domiciliados, em São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG. nº 119.478-SP e do CPF. nº 001.235.118-15,-TÍTULO, COMPRA E VENDA, FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVEN-TOÁRIO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 24 de março de 1.981.- no a nota de Tabelião desta cidade, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- as fls 38 do livro 171.-no valor. R\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- As da Escritura SISA. nº 2466757-3, expedida em 27-03-1.981.- no valor de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), Apresentou o CC do IAPAS. nº 670.414, expedida em Agência de Anunciarina, expedida em 23 de março de 1.981.-Apresentou a Distribuição nº 736, do livro 01, as fl 67, expedida em 23-04-1.981.- Fica cumprido e sem efeito o contrato particular sobre a transferência de Título, Isento da guia Imobiliária, em virtude da mesma já ter sido emitido a Receita Federal. Doa de. em 26 de maio de 1.981.-"/"/"/"/"/"/.

/FUNC. JUST/NVO/-

SERVENÇA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÁ
Bel Gisele Alves - Oficial
Alcibinides Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escriturantes habilitados

matrícula

13.644

folha

02

continuação das fls. 01 e 02.

da
Oficial, Gisela Alves

de 19

R-4-MAT-13.644-PROT-127.291 de 04/02/97-
DATA: 04 de fevereiro de 1.997.-
TRANSMITENTE:- JOSE PAVAN, CI.RG.nº 677.369-SSP/PR e sua esposa
IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Colette e Maria Co-
lette de Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em conjunto -
no CPF/MF- sob nº 130.372.699-97, residentes e domiciliados no
quadro urbano desta cidade.
ADQUIRENTE:- DARIO BONFIM TEIXEIRA, CI.RG.nº 3.786.029-8-SSP-
PR, CPF/MF- 515.049.959-49- Brasileiro, agricultor, casado, pelo-
regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/
77 com GLORIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados nes-
ta cidade. **TÍTULO:-** Escritura Pública de compra e venda lavra-
da em data de 29 de janeiro de 1.997, nas notas do 1º Ofício
desta cidade João Maria Rocha às fls. 165 do livro 239-**VALOR:-**
R\$ 900,00 (quinhentos reais)- **CONDIÇÕES:-** Não há. **REISA-GR-4-IT**
BI sob nº 048/97 expedida em data de 29/01/97 no valor de R\$
200,00- Certidão negativa da Prefeitura Municipal local sob nº
44/97- Documentos arquivados neste Ofício 02/97- Isento da
Guia Imobiliária e Distribuição. **IMOLS-VHC-1.260,00-** valor reco-
lhido ao CPC-R\$ 3,59- Dou fe. em data de 04/02/1.997.-
Alcebíades Alves Filho.

Ofc. Subst. -
IBI.

R-05-MAT. 13.644-PROT. 142.676 de 03/02/2.005./
DATA: 03 de Fevereiro de 2.005.- **COMPRA E VENDA./**
TRANSMITENTES: DARIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA
TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, CI.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº
515.049.959-49, ela do lar, CI.RG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35.
residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.
ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, CI.RG nº
3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob
Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz de Iguaçu, Paraná. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA**
DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de
24/06/1.999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves
Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil
Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806,
23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636,
13.638, 13.642, e 13.648 deste Ofício Imobiliário. **CONDIÇÕES:** Não há. Guia de
recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$
520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000
Continua no verso...

SERVENÇA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisela Alves - Oficial

Alcebíades Alves Filho

Mariz Regina Alves da Silva

Nilza Iolanda Belo de Souza

Escritores Autorizados

Matrícula: -13.638.-

DATA: - 26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL: - data de terras sob nº 33 (trinta e oito), da quadra nº-
10 (dez), com a área de 371,00m² (trezentos e setenta e um me-
tros quadrados). - SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO:
URBANO DESTA CIDADE, e Município e comarcas, com os seguintes
limites e confrontações: - PELA FRENTE: - Divide com a Rua Polo:
nº 14, 00 metros, PELA LADO DIREITO: - Divide com a data nº.
36 com 26,50 metros, PELA FUNDO: - Divide com a data nº 34 com -
14,00 metros, PELA LADO ESQUERDO: - Divide com a Rua Ucrânia, :
com 26,50 metros.-

PROPRIETÁRIOS: - SOCIEDADE TERRITORIAL URU LTDA, sociedade ci-:
vil, por quotas de responsabilidade, limitada, com sede escri-
torio nest. cidade, inscrita no CGC/MP. nº 75.279.083-0001-07
T.A. nº 9.600 matrícula desta Ofício.-

R-1-M.-13.638 do PROT/ 2 46.784 de 25-05-1.981.-

DATA: - 26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES: - SOCIEDADE TERRITORIAL URU LTDA, já acima ci-:
tada e qualificada e representada por seu Diretor, CAIO BAR-:
ROSA, FERRAZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e do-
miciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cedu-:
la de Identidade RG. nº 733.352-SP. e do CPF. nº 001.253.578:
53.- E COMO ANUENTES IMPERTINENTES: - RAIMAR BENATO RODRIGUES,
e sua mulher D^ª LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados,-
ele Advogado, portador da cedula de identidade RG. 3.051.105.
SP. ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, insce-:
rite CIC. nº 012.993.528-04.- e ainda o SR. ROBERTO DA COSTA
BUENO, brasileiro, casado.-

ADQUIRENTE: - MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscri-
ta no CGC/MP. nº 43.457.579-0001-00, com sede a Rua Umbura
na, 804, Altos dos Pinheiros-SP, representada por seu Socio-
Gerente, o Sr. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, cor-
retor de imóveis, residentes e domiciliados na cidade de São -
Paulo-Capital, portador da cedula de Identidade RG. nº 119.47
8-SP e do CPF. nº 001.235.113-15.- TITULO. COMPRA E VENDA. FORMA.
DO TITULO. DATA E SERVIENTUÁRIO: - Escritura Pública de compra e
venda lavrada em data de 2º de março de 1.981.- nas notas do:
Tabelionato desta cidade, JOÃO MARIA ROCHA, Tabelião.- nº 15
39 do livro 171.- no valor de R\$. 30.000,00 (trinta mil cruzei-
ros), CONDIÇÕES: - As da Escritura SIRA. nº 2366756-5, expedi-
da em 27-03-1.981.- no valor de R\$. 300,00 (trezentos cruzeiros)
Fica cumprido e sem efeito o contrato particular de acesso de
Transferência de Direito, e Apresentou a Distribuição nº 229.
do livro 01, nº 15 67, expedida em 23-Abril de 1.981.- Apre-
sentou o Cq do IAPAG. nº 620.414, expedida pela Agência loca,
digo, Agência de Apucarana, expedida em 23 de março de 1.981.
Isento da guia imobiliária, em virtude da mesma já ter sido -
emitido a Receita Federal.- Dou Fé, em 26 de maio de 1.981.-:

/FIM/ FURT/nvo/-

SERVENÇA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORA
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilsa Tolanda Belo de Souza
Escriturários

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote: 33 Quadra: 10

Situado na Avenida Espanha

Bairro: Jd Europa

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 364,59m²

Tipo de Terreno: Bom

Área construída:

Tipo de calçamento:

4. OBJETIVO: Doação Terreno

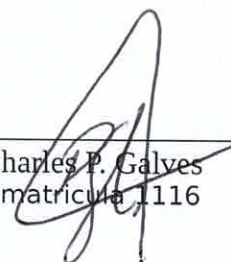
5. VALOR FINAL:

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ivaiporã, 14 de agosto de 2014.


Jocênio Silva Aleixo
matricula 928


Charles P. Galves
matricula 1116


Luiz Carlos Costa
matricula 200300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote: 34 Quadra: 10
Situado na Rua Ucrânia
Bairro: Jd Europa

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 336,00m²
Tipo de Terreno: Bom
Área construída:
Tipo de calçamento:

4. OBJETIVO: Doação Terreno

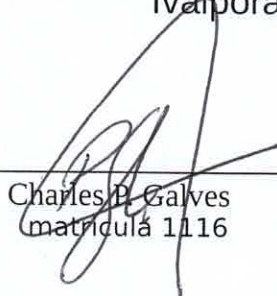
5. VALOR FINAL:

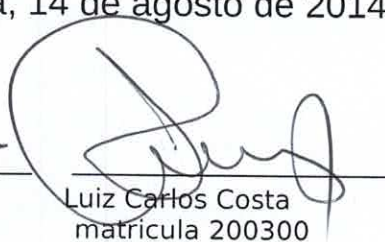
Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é:

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Ivaiporã, 14 de agosto de 2014.


Jocélio Silva Aleixo
matrícula 928


Charles B. Galves
matrícula 1116


Luiz Carlos Costa
matrícula 200300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote: 36 Quadra: 10
Situado na Rua Polônia
Bairro: Jd Europa

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 371,00m²
Tipo de Terreno: Bom
Área construída:
Tipo de calçamento:

4. OBJETIVO: Doação Terreno

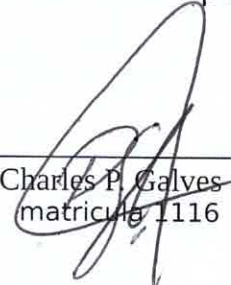
5. VALOR FINAL:

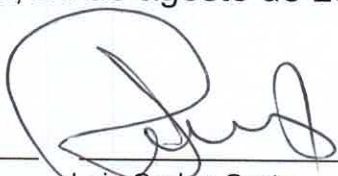
Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é:

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Ivaiporã, 14 de agosto de 2014.


Jocélto Silva Aleixo
matricula 928


Charles P. Galves
matricula 1116


Luiz Carlos Costa
matricula 200300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

2. LOCALIZAÇÃO:

Lote: 37 Quadra: 10
Situado na Rua Polônia
Bairro: Jd Europa

3. CARACTERÍSTICAS:

Área do Terreno: 407,23m²
Tipo de Terreno: Bom
Área construída:
Tipo de calçamento:

4. OBJETIVO: Doação Terreno

5. VALOR FINAL:

Em função do contido nos itens anteriores, o valor total do imóvel é:

R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Ivaiporã, 14 de agosto de 2014.

Jocélio Silva Aleixo
matrícula 928

Charles P. Galves
matrícula 1116

Luiz Carlos Costa
matrícula 200300

MATRÍCULA:-13.642.-

DATA:-26 de maio de 1.981.-

IMÓVEL:-data de terras sob nº33(trinta e três), da quadra 1910 (dez), com a área de 364,52m²(trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, QUADRO URBANO TESTA CILADE, e Município: não é comarca, com os seguintes limites e confrontações:- FRENTE:-Divide com a Av. Espanha com 18,00 metros, PRTO LADO DIREITO:-Divide com a data nº31, com 20,44 metros, PRTO FUNDO Divide com as datas nºs 34 e 36 com 18,00 metros, PRTO LADO ESQUERDO:-divide com a data nº 37, com 20,07 metros.-

PROPRIETÁRIO:-SOCIEDADE TERRITORIAL URBANA LTDA, sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, com sede e escritório nesta cidade, inscrita no CEC/MF. nº 75.776.083-0001-67.- T.A. nº 9.600 matrícula deste Ofício.-

R-1-N.-13.642 da PROT nº46.088 de 26-05-1.981.-

DATA:-26 de maio de 1.981.-

TRANSMITENTES:-SOCIEDADE TERRITORIAL URBANA LTDA, já acima citada e qualificada e representada por seu Diretor, CAIO BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade de RG. nº 233.352-SP. e do CPF. nº 001.558.523-53, e COMO INTERVENIENTES ADJUNTES:- RAIMAR RENATO RODRIGUES e sua mulher D^{ca} LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados, Advogado portador da cédula de Identidade RG. nº 4.051.105-SP, e do lar, residente e domiciliado nesta cidade e CIO. nº012.943.528-04.- e ainda o Sr. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado.-

ADQUIRENTE:-MORAR-EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CEC/MF nº 43.457.597-0001-00, com sede a rua Umburana, 804 altos dos Pinheiros-SP, representado por seu Sócio-Gerente, o Sr. Roberto da Costa Bueno, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, portador da cédula de Identidade RG.110.478-SP. e CIO. nº001.235.115-15.- TÍTULO COMPROVAÇÃO DA FORMA DO TÍTULO. DATA E INTERVENIENTES:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 24 de março de 1.981.-nas rotas do Tabelionato de Notas, JOÃO MARIA TOCHA, Tabelião.- no fls 43 do livro 171. no valor de R\$.30.000,00(trinta mil cruzeiros), CONDIÇÕES:- An. da Escritura SISA, nº 236675-24 expedida em 2-03-1.981.-no valor de R\$.300,00(trezentos cruzeiros), fica cumprido e aceito o contrato particular de acesso de transferência de Direito. Apresentou o CC da IAPIS nº 670.411, expedida pela Agência de Apuracana, expedida em 23 de março de 1.981.- Apresentou a Distribuição nº 234, do livro 01, os fls 67, expedida em 27 de abril de 1.981.- dito expedida em 23-Abril de 1.981.-I-

sentou a guia imobiliária em virtude da mesma já ter sido emitida a Recetta Beneficiária, em 26 de maio de 1.981.-"/"/"/- /RUNC. JURT/nvc/-

SERVENÇA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE VAIPORA

Bel Gisela Alves - Oficial
Alcebiades Alves - Oficial
Mara Regina Alves da Silva
Nílza Iolanda de Souza
Escritório

matrícula

folha

13.642.-

02.-

de

de 19

Oficial, Gisele Alves

Continuação da folha 01...(verso)...

R-4-MAT. 13.642 - PROT. 127.293 - de - 04/02/97.-/

DATA:- 04 de Fevereiro de 1.997.-

TRANSMITENTE:- JOSE PAVAN, C.I.RG sob nº 677.369-SSP/PR., e sua esposa IZOLINA COLETTE PAVAN, filha de Marino Coletta e Maria/Coletta da Cruz, brasileiros, do comércio, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 130.372.699-87, residentes e domiciliados no quadro de, digo, no quadro urbano desta cidade.-

ADQUIRENTE:- DARIO BONFIM TEIXEIRA, C.I.RG sob nº 3.786.029-8-SSP/PR., CPF/MF sob nº 515.049.959-49, brasileiro, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/01/97, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, às fls. 165, livro 239.

VALOR:- R\$ 500,00 (Quinhentos reais).- CONDIÇÕES:- Não há.- SISA-GR-4-ITBI:- sob nº 048/97, expedida em data de 29/01/97, no valor de R\$ 200,00.- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 44/97.- Documentos arquivados neste Ofício sob nº 02/97.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- ENOLS-VRC: 1.260,00 - valor recolhido ao CPC-R\$ 3,59 - Dou fe. em data de 04 de Fevereiro de 1.997.-

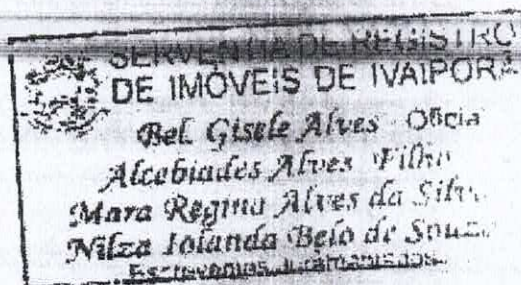
Alcebíades Alves Filho.-

Oficial Substg
VCH.-R-05-MAT. 13.642 - PROT. 148.676 de 03/02/2005./

DATA: 03 de Fevereiro de 2.005. - COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: DARIO BONFIM TEIXEIRA e sua esposa GLÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I.RG nº 3.786.029-8-SSP/PR, CPF/MF nº 515.049.959-49, ela do lar, C.I.RG nº 13.799.579-SSP/SP, CPF/MF nº 033.123.238-35, residentes e domiciliados no Município de Ivaiporã, Paraná.

ADQUIRENTE: JOÃO RICARDO YAMASITA, brasileiro, solteiro, médico, C.I.RG nº 3.985.068-0-SSP/PR, CPF/MF nº 614.172.119-20, residente e domiciliado à Rua Cop. Jacob Becker, nº 330, Vila Iolanda, Foz do Iguaçu, Paraná. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 24/06/1999, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, Paraná, Hamilton Alves Chaves da Conceição, às fls. 155 e 155vº do livro 32-E. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 23.802, 23.803, 23.804, 23.805, 23.806, 23.797, 23.798, 23.799, 23.800, 23.801, 22.000, 21.995, 13.632, 13.633, 13.634, 13.636, 13.638, 13.644, e 13.648 deste Ofício Imobiliário. CONDIÇÕES: Não há. Guia de recolhimento do ITBI sob nº 487/2000, expedida em data de 02/08/2000, no valor de R\$ 520,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná sob nº 349/2000. Continua no verso....



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRÍCULA.-13.636

FLS.

01

DATA: 26 de maio de 1.981.

IMÓVEL.-Data de terras sob nº34(trinta e quatro), da quadra nº 10(dez), com a área de 336,00m2, situado no LOTAMENTO JARDIM / EUROPA, quadro urbano d/cidade, e Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações.-PELA FRENTE.-Divide com a Rua Ucrânia, com 12,00mts.-PELO LADO DIREITO.-Divide com a data nº 26 e 28 com 28,00mts.-PELO FUNDO.-Divide com a data nº33, com 12,00mts.-PELO LADO ESQUERDO.-Divide com a data nº32 com 28,00 mts.

PROPRIETARIO:-SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, sociedade civil/ por quotas de responsabilidade Ltda, com sede escritório n/cidade, inscrita no CGC/MF 75.279.083-0001-07.
T.A.9.600matricula d/ofício.

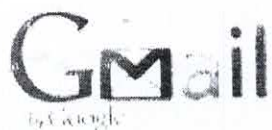
R.1.MAT.13.636 do PROT. 46.782 de 26/05/81/

DATA:-26 de maio de 1.981/

TRANSMITENTE:-SOCIEDADE TERRITORIAL UBÁ LTDA, já acima citada/ e qualificada, e representada por seu diretor CAIO BARBOZA PER RAS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na 7 cidade de São Paulo-SP, portador da CI RG 733.352-SP e do CPF/ 001.258.578-53.-COMO INTERVENIENTES ANUENTES.-RAINAR RENATO / RODRIGUES e a mulher LAURA PEREZ RODRIGUES, brasileiros, casados e a advogado, portador da CI RG 3.051.105-SP e ela do lar, residentes e domiciliados n/cidade, e inscritos no CIC 012.993.528-04 e ainda o sr. ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado,

ADQUIRENTE.-MORAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF 43.457.397/0001-00, em com sede a Rua Umburana, altos dos Pinheiros-SP, representado por seu socio Gerente, ROBERTO DA COSTA BUENO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-CAPITAL, portador da CI RG 119.478-SP, do CIC 001.235.118-15.TÍTULO:-Compra e Venda.FORMA, DATA E SERVENTUARIO:-Escritura Pública lavrada em 24/03/81 nas notas do tabelião d/cidade Sr. João Maria Rocha, as fls.40 liv. 171 VALOR.-R\$300,00.Fica cumprido e sem efeito o contrato particular de acesso de transferencia de direito.Apresentou a distribuição nº230 do livro 01, às fls 67 expedida em 23/04/81, apresenten o CC do IAPAS nº670.414, expedida em 23/03/81 expedida pela Agencia de Rendas de Apucarana, Isento da Guia Imobiliária, em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal, em 26 de maio de 1.981.

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÁ
Bel. Alcebíades Alves - Oficial
Alcebíades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nílza Iolanda Gelo de Souza
Escriturantes Autorizados



Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Vereadora Nadir Maciel <vereadoranadirmaciel@gmail.com>
Para: Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br>

7 de julho de 2014 11:23

OBRIGADA SERGINHO!

FICAMOS NO AGUARDO.

NADIR MACIEL
Presidente da CLJRF

Câmara Municipal de Ivaiporã
Gabinete da Vereadora Nadir Maciel - PT/PR
Praça dos Três Poderes, s/n, centro, CEP. 86870-000
Ivaiporã/PR

☎ (43) 3472-1644 / 3472-3149

✉ vereadoranadirmaciel@gmail.com

😊 www.NadirMACIEL.com

Em 7 de julho de 2014 11:09, Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Nadir MACIEL <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Nadir MACIEL <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

1 de agosto de 2014 09:34

Para: Gisele Baraldi Martins <administracao@ivaipora.pr.gov.br>

Prezado Diretor de Administração.
Sra. Gisele, bom dia!

Através do ofício nº 241/2014/PMI-DA, de 12/5/2014, fomos informados, em atendimento ao ofício nº 5/2014-CLJRF, que os documentos correspondentes (laudos) ao PLE 30/2014 estavam sendo providenciados junto ao setor competente.

Ocorre que até o presente os documentos não foram apresentados, e o projeto encontra-se estacionado, aguardando o cumprimento das exigências legais para prosseguir, constantes do item 1 do ofício nº 5/2014-CLJRF (cópia anexa).

Somos sabedores da importância da presente propositura, na regularização dos terrenos para a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar em Ivaiporã, no entanto, não podemos dar prosseguimento até que o projeto esteja completo e regular, conforme preceitua a legislação.

Ressalto que já comunicamos o Sr. Controlador Municipal sobre a ausência das documentações, em 7/7/2014, conforme se observa em e-mail abaixo, no entanto, também não tivemos sucesso no recebimento da documentação até o presente momento.

Do exposto, solicitamos a devida **urgência** na apresentação da documentação requisitada, sob pena de devolução da redação ao Executivo.

Att,

NADIR MACIEL
PRESIDENTE DA CLJRF

Câmara Municipal de Ivaiporã
Gabinete da Vereadora Nadir Maciel - PT/PR
Praça dos Três Poderes, s/n, centro, CEP. 86870-000
Ivaiporã/PR

☎ (43) 3472-1644 / 3472-3149

✉ vereadoranadirmaciel@gmail.com

😊 www.NadirMACIEL.com

----- Mensagem encaminhada -----

De: Vereadora Nadir Maciel <vereadoranadirmaciel@gmail.com>

Data: 7 de julho de 2014 08:05

Assunto: Projeto de Lei 30/2014 - Ofício 5/2014

Para: Sergio Ribeiro da Silva <controladoria@ivaipora.pr.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 241/2014/PMI/DA

Ivaiporã, 12 de maio de 2014.

Assunto: Ofício 5/2014 – CLJRF

Prezados Senhores Vereadores,

esclarecimentos:

PLE 30/2014 – Informamos que referidos laudos estão sendo providenciados junto ao órgão competente;

PLE 41/2014 – Informamos que o trecho a ser pavimentado na Avenida Oswaldo Cruz será entre a Avenida Marechal Cordeiro de Farias (esquina do Mercado Damião) até a Super Creche, compreendendo uma área de 3.473,56m² (três mil quatrocentos e setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados);

PLE 42/2014 – Informamos que a pavimentação da Rua Eleodoro Ébano Pereira contemplará uma área de 2.184,04m² (dois mil cento e oitenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados);

PLE 48/2014 – Informamos que a abertura de crédito proposta por este projeto contemplará a pavimentação asfáltica da Avenida Itália, Jardim Europa, no trecho entre a rua Portugal (novo Fórum) e o trevo (Batalhão da PM), no ensejo, encaminhamos cópia do convênio solicitado, bem como, cópia do respectivo projeto arquitetônico em papel A4.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar as nossas estimas e consideração.

Respeitosamente,

Marcelo dos Reis

Diretor Municipal de Administração.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Por Marcelo N.º 10074/14

Ivaiporã, 12 de 05 de 2014

Aos Senhores Vereadores:

NADIR MACIEL

AILTON STIPP KULCAMP

FERNANDO RODRIGUES DORTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 5/2014-CLJRF

Ivaiporã, 30 de abril de 2014.

Assunto: PLE's 30/2014, 41-2014, 42/2014 e 48/2014

→ *Resposta: Ofício 241/2014 - PM/DA (anexo)*

Senhor Diretor,

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscrevem, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto no art. 60, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, mui respeitosamente, solicitar informações acerca dos Projetos de Leis nº 30/2014, 41/2014, 42/2014 e 48/2014, sendo as seguintes:

1. **Projeto de Lei 30/2014**

OK
Aguardar
a) Apresentar Laudo de Avaliação dos bens objeto da doação, como diligência essencial à apreciação do mérito da redação, devendo esta ser parte integrante, constante como anexo à matéria, conforme orientação apresentada pela Assessoria Jurídica da Casa de Leis.

2. **Projeto de Lei 41/2014**

OK
a) Apresentar informações sobre qual trecho da Avenida Osvaldo Cruz corresponde ao projeto de crédito para pavimentação, igualmente, a metragem que contemplará o pavimento;

3. **Projeto de Lei 42/2014**

OK
a) Apresentar informações sobre qual trecho (rua) do Jardim Luiz VX correspondente ao projeto de crédito para complementação de pavimentação, igualmente, metragem da área a ser pavimentada.

4. **Projeto de Lei 48/2014**

OK
a) Apresentar informações sobre quais trechos de ruas na cidade serão contemplados com o crédito para execução de pavimentação asfáltica, igualmente, apresentar cópia do convênio firmado com o Estado do Paraná e respectivo projeto arquitetônico (papel A4).

Tais questionamentos fazem-se necessários tendo em vista dúvidas que surgiram no decorrer da reunião, logo, dever do ser sanadas para um melhor esclarecimento dos pares, visando o fiel e correto andamento do processo legislativo.

Nadir Maciel
Nadir Maciel
Presidente

Ailton Sticp Ku camp
Relator

Fernando Rodrigues Dorta
Fernando Rodrigues Dorta
Membro

Ilmo. Senhor
MARCELOS DOS REIS
Diretor Municipal de Administração
Prefeitura de Ivaiporã - PR

DECLARO QUE RECEBI
Em, 06/05/2014
Aparecida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 241/2014/PMI/DA

Ivaiporã, 12 de maio de 2014.

Assunto: Ofício 5/2014 – CLJRF

Prezados Senhores Vereadores,

Em atenção ao solicitado, passamos a prestar os seguintes esclarecimentos:

PLE 10/2014 – Informamos que referidos laudos estão sendo providenciados junto ao órgão competente;

PLE 41/2014 - Informamos que o trecho a ser pavimentado na Avenida Oswaldo Cruz será entre a Avenida Marechal Cordeiro de Farias (esquina do Mercado Damião) até a Super Creche, compreendendo uma área de 3.473,56m² (três mil quatrocentos e setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados);

PLE 42/2014 – Informamos que a pavimentação da Rua Eleodoro Ébano Pereira contemplará uma área de 2.184,04m² (dois mil cento e oitenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados);

PLE 48/2014 – Informamos que a abertura de crédito proposta por este projeto contemplará a pavimentação asfáltica da Avenida Itália, Jardim Europa, no trecho entre a rua Portugal (novo Fórum) e o trevo (Batalhão da PM), no ensejo, encaminhamos cópia do convênio solicitado, bem como, cópia do respectivo projeto arquitetônico em papel A4.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar as nossas estima e consideração.

Respeitosamente,

Marcelo dos Reis
Diretor Municipal de Administração.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Profa. Paulo N.º 10074/14
Ivaiporã, 12 de 05 de 2014

Aos Senhores Vereadores:
NADIR MACIEL
AILTON STIPP KULCAMP
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR.